



Plano de Dados Abertos

PDA – MEC

FEV/2020 a FEV/2022

Ministério da
Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

Execução: FEV/2020 a FEV/2022

Versionamento e Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
12/12/2019	01.1	Iniciação do documento	Ellen Bruno de Souza (ellenSouza@mec.gov.br)
12/12/2019	01.2	Construção do documento	Ellen Bruno de Souza (ellenSouza@mec.gov.br)
26/12/2019	01.3	Construção do documento	Luiz Fernando Bastos Coura (luizcoura@mec.gov.br) Humberto Mattos Carvalho (humbertocarvalho@mec.gov.br)
27/12/2019 a 23/01/2020	01.4 01.5 01.6	Elaboração final	Ellen Bruno de Souza (ellenSouza@mec.gov.br) Humberto Mattos Carvalho (humbertocarvalho@mec.gov.br) Luiz Fernando Bastos Coura (luizcoura@mec.gov.br) Everton Batista Ramos (evertonramons@mec.gov.br) Danielly Cristina Araujo Gontijo (daniellygontijo@mec.gov.br)
23/01/2020	01.7	Consolidação do documento	Ellen Bruno de Souza (ellenSouza@mec.gov.br) Luiz Fernando Bastos Coura (luizcoura@mec.gov.br)
24/01/2020	01.7	Revisão dos Integrantes da INDA	Humberto Mattos Carvalho (humbertocarvalho@mec.gov.br) Danielly Cristina Araujo Gontijo (daniellygontijo@mec.gov.br)
29/01/2020	01.7	Aprovação do Comitê de Governança de TI	Daniel Miranda Pontes Rogério (Daniel.Rogério@mec.gov.br) Luiz Fernando Bastos Coura (luizcoura@mec.gov.br) Humberto Mattos Carvalho (humbertocarvalho@mec.gov.br)
06/02/2020	versão final	Revisão final	Everton Batista Ramos (evertonramons@mec.gov.br) Daniel Miranda Pontes Rogério (Daniel.Rogério@mec.gov.br) Carla Baksys (carlabaksys@mec.gov.br)
10/02/2020	versão final	Aprovação pelo Dirigente Máximo	Ministro de Estado da Educação: Abraham Weintraub
10/02/2020	versão final	Publicação do Plano de Dados Abertos	



Sumário

■ Origem do Documento	08
■ Apresentação	09
■ Introdução	12
■ Cenário Institucional	16
Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	
Plano Transformação Digital no MEC	
Planejamento Estratégico de TIC PETIC - MEC 2017 - 2020	
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC – 2017/2020)	
Estratégia de Governança Digital (EGD)	
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	
Comitê de Governança Digital do MEC	
■ Objetivos	20
Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	
■ Construção e Execução do Plano de Dados Abertos	21

■ Dados selecionados para abertura	22
Resultados do mecanismo de participação social na priorização	
Priorização da abertura das bases de dados	
Matiz de priorização	
Análise De Riscos	
Bases de dados selecionadas para abertura	
Programa Universidade para Todos – ProUni	
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	
Programa Mais Educação (PME)	
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	
Plataforma Nilo Peçanha (PNP)	
ID Estudantil	
■ Processo de Catalogação	36
■ Sustentação e Governança	40
■ Monitoramento e Controle	45
■ Planos de Ação	46
Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão	
Cronograma de abertura/atualização de dados do órgão	
■ Anexos	53
Inventário	
Referências	
Glossário	

Origem do Documento

Este documento foi redigido e consolidado pela Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Educação com a participação de membros da Ouvidoria e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), e auxiliado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Órgão.

Apresentação

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e tem por objetivo a disponibilização na internet – por parte de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional – de dados e informações acessíveis ao público que possam ser livremente reutilizados, fomentando o controle social, promovendo desenvolvimento tecnológico e permitindo que haja inovação nos diversos setores da sociedade, além de aprimoramento da cultura de transparência pública.

O propósito deste documento denominado Plano de Dados Abertos (PDA), é o de publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) de forma institucionalizada e sistematizada.

Para tal, este documento foi elaborado tendo como base o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do ME, Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA), Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), Estratégia de Governança Digital (EGD) por meio do Decreto nº 8.638 (que institui a Política de Governança Digital e compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 3º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto), entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Conforme Resolução nº 03/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA, de 13 de outubro de 2017, a tabela abaixo demonstra correlação entre os itens obrigatórios e suas referências no presente documento.

Itens da Resolução nº 03/2017	Referência no documento
Cronograma de publicação dos dados e recursos (Art. 4º, VI, “b”)	Vide Plano de Ação Pág. 28
Inventário e catálogo corporativo (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 4º, III)	Vide Inventário de Bases de Dados Pág. 31
Estratégia para viabilizar a abertura dos dados (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 4º, V)	Vide Estratégia para Abertura dos Dados, do Plano e de suas revisões Pág. 20
Mecanismos de participação social na priorização (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 4º, IV)	Vide Comunicação e Participação Social Pág. 26
Cronograma com mecanismos de promoção e fomento (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 4º, VI, “a”)	Vide Plano de Ação Pág. 28
Previsão de catalogação em dados.gov.br (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 8º)	Vide Processo de Catalogação Pág. 22
Aprovação pelo dirigente máximo do órgão e Publicação em transparência ativa na seção “Acesso à Informação” do sítio eletrônico do órgão (Res. CGINDA nº 03/2017, Art. 6º).	Vide Plano de Ação Pág. 28

Também fazem parte deste PDA, o cenário institucional em que esse está inserido. Esse cenário será descrito por meio da explanação dos principais normativos relacionados ao tema, por exemplo: o Planejamento Estratégico Institucional do MEC (PEI), ao Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), ao Comitê de Governança Digital do MEC e a Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Este plano foi construído ao longo do último trimestre do ano de 2019 pela Secretaria-Executiva, envolvendo a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), no âmbito da Ouvidoria, e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

O presente Plano, referente ao biênio FEV/2020 a FEV/2022 foi revisado quanto ao cumprimento das metas do Plano de Dados anterior (2016-2018), considerando a inserção de dados ao longo do ano de 2019 e a inserção de novos dados que serão abertos para a sociedade.

O plano de dados abertos do MEC, tem vigência de 2 anos e possui ações com periodicidade trimestral, com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do MEC na Internet (www.mec.gov.br), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), assim como no Portal de Dados Abertos do MEC (dadosabertos.mec.gov.br) e Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>). As atualizações ou publicações de novos dados, serão divulgadas ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação Social (ACS), em todos os portais supracitados.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MEC, propostos em seu sítio na internet ou a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA. As manifestações referentes a problemas técnicos ou inconsistências, deverão ser encaminhadas à área responsável para resposta e solução, conforme o caso.

Introdução

O Ministério da Educação (MEC) é um órgão da administração federal direta, fundado no decreto n.º 19.402, em 14 de novembro de 1930, e tem como áreas de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

O MEC atualiza o seu PDA para o biênio 2020-2022, documento no qual, são estabelecidas as ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade.

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes contidos na legislação citada abaixo, estando assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério da Economia:

Os principais normativos aplicáveis a confecção deste Plano são:

- A **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI;
- O **Decreto nº 8.777**, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- **Resolução nº 3**, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- O disposto no art. 48 da **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos e transparência da gestão fiscal em meios

- eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O **Decreto nº 6.666**, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
 - **Decreto nº 10.160**, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.
 - A **Instrução Normativa SLTI/MP nº 4** de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
 - Os parâmetros estabelecidos na **E-PING** - orientam a arquitetura de interoperabilidade, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico E-VOG e E-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
 - Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, sob orientação da **Estratégia de Governança Digital – EGD**.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto *David Eaves*¹:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo *Open Government Data*²:

¹ <http://dados.gov.br/dados-abertos>

² <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

- **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Neste contexto de governo aberto e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências

de transparência e prestação de contas à sociedade, o Ministério da Educação (MEC), por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), por meio do qual, disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados do Ministério da Educação (MEC), válidas para o biênio (FEV/2020 a FEV/2022) e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do MEC:

Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI tem como objetivo facilitar e aprimorar a coordenação entre as políticas educacionais e a legislação, em atenção às demandas da sociedade.

O Plano de Dados Abertos - PDA prossegue alinhado aos objetivos estratégicos, uma vez que o PEI já faz parte do contexto da Gestão Estratégica na Administração Pública Federal, um projeto que tem como um dos objetivos alinhar as estratégias governamentais (Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ENDES, Plano Plurianual - PPA, Planejamento Estratégico Institucional e planos setoriais) por meio da integração de objetivos e metodologias de planejamento, gestão e monitoramento das ações governamentais.

O PDA do Ministério da Educação possui alinhamento com o PEI, instrumento no qual terá correlação com o princípio da transparência na Administração Pública Federal, que determina que o poder público deve dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de dados por meio eletrônico e demais meios. Neste sentido, a administração pública promoverá transparência de seus atos, o que subentende a viabilização das condições para que o controle social possa ser exercido de forma efetiva pela sociedade.

O Planejamento Estratégico no MEC está em construção e ao final do seu processo, este presente PDA passará por uma revisão a fim de alinhar as ações de gestão e monitoramento estratégicos.

Plano Transformação Digital no MEC

O Plano de Transformação Digital no MEC foi pactuado em 29 de julho de 2019 com o objetivo prestar um melhor atendimento ao cidadão ao reduzir a burocracia, simplificar o acesso, diminuir o tempo de espera e os custos para obtenção dos serviços públicos. A medida se traduz em mais eficiência, mais celeridade, além de diminuir os custos com infraestrutura e otimizar a força de trabalho. O plano foi realizado em parceria e apoio do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Modernização da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A iniciativa segue o disposto em cinco decretos: o **decreto 8.936**, de 2016, que trata da Plataforma Cidadania Digital; o **8.638**, de 2016, sobre Estratégia de Governança Digital; o **9.723**, de 2019, e o 9.094, de 2017, que tratam de simplificação de serviços e uso do Cadastro de Pessoa Física - CPF como chave única para identificação do cidadão; e, por fim, o **decreto 9.756**, de 2019, que dispõe sobre a unificação dos canais digitais do governo.

No que tange ao PDA, a transformação digital dos serviços públicos prevê a integração da base de dados, a utilização de ciência e compartilhamento de dados, que no futuro, pode repercutir em mudanças nas bases de dados disponibilizadas em dados abertos. Entre as ações do plano, estão diretamente relacionadas ao PDA, a retomada da governança de Dados Abertos e a reativação e fomento dos painéis públicos de consulta a dados.

Planejamento Estratégico de TIC PETIC - MEC 2017 - 2020

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do MEC norteia o planejamento e monitoramento das metas e objetivos estratégicos da STIC com objetivo de alinhar o pensamento estratégico da TIC às atividades finalísticas da instituição, em nível estratégico.

Em sua última versão, publicada em 2017, é possível identificar atrelamento do PDA com o

objetivo estratégico identificado como número 2, Disponibilizar dados abertos e transparentes, com intuito de tornar acessíveis de forma pesquisável pela sociedade, os dados públicos de posse do MEC, por meio das ações estratégicas: elencar quais bases de dados são elegíveis à disponibilização aberta; realizar disponibilização das bases elegíveis, de responsabilidade da Diretoria de STIC.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC – 2017/2020)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do MEC tem como objetivo organizar e apresentar a estratégia de TIC e o conjunto de resultados esperados durante o período de 2017 a 2020 da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC do Ministério da Educação – MEC. Estas iniciativas visam à entrega de valor ao Ministério e à Sociedade, de forma alinhada ao Planejamento Estratégico de TIC - PETIC e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI do Ministério. Sendo assim, este Plano apoiará a realização de diagnósticos, planejamentos e ações de gestão dos recursos e processos de TIC, que visam atender às necessidades tecnológicas das Unidades Finalísticas deste Ministério.

Estratégia de Governança Digital (EGD)

O Governo Federal iniciou, em 2016, a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD), explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro.

A estruturação da governança amplia as possibilidades de participação social e de construção colaborativa de políticas e iniciativas inovadoras de governo digital, para que possam ser oferecidos melhores serviços que respondam às exigências de transparência e prestação de contas para a sociedade.

O propósito da EGD é orientar e integrar essas iniciativas de transformação digital dos órgãos

e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

O CGINDA criado conforme o art. 5º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, tem por finalidade a gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, que objetiva formular políticas e estabelecer diretrizes para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas. O CGINDA, define uma série de diretrizes para a abertura de dados e apresenta no seu Plano de Ação da INDA, um modelo orientador a ser seguido pelos órgãos na construção de seus PDAs.

Comitê de Governança Digital do MEC

O Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação – CGD/MEC foi criado pela Portaria nº 1.959, de 28 de dezembro de 2016, da Secretaria-Executiva do MEC e tem por finalidade, entre outras, aconselhar sobre o direcionamento estratégico e estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional.

Em 2019 o CGD/MEC realizou duas reuniões, tendo a última ocorrida em 16 de outubro de 2019, e estabeleceu a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos do MEC para o biênio FEV/2020 a FEV/2022.

Objetivos

Objetivo Geral

Ampliar a abertura de dados no Ministério da Educação (MEC), visando ao cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, o aumento da disseminação de informações para a sociedade e a difusão de informações sob o âmbito deste ministério, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos, favorecendo o desenvolvimento de novas tecnologias e ampliando a oferta de serviços públicos ao cidadão.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar dados abertos de forma progressiva e sustentada;
2. Incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações de governo no contexto da educação;
3. Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas para o controle social;
4. Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
5. Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
6. Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
7. Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
8. Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil; e
9. Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.

Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

A construção deste documento foi realizada por uma força tarefa coordenada pela Secretaria-Executiva deste Ministério, composta pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), pela Ouvidoria do MEC e pela Assessoria de Comunicação Social (ACS).

O processo de construção deste documento foi consistiu na realização de reuniões de trabalho periódicas, no período de novembro de 2019 a janeiro de 2020, análise dos relatórios estatísticos dos pedidos de informação do ano de 2019 (extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC), consultas a membros das equipes provedoras dos dados a serem abertos e, como referência, o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos , a Resolução nº 03 CGINDA e o Plano de Dados Abertos do MEC 2016-2018.

A revisões realizadas durante o processo de construção, se encontram registradas na página 3 deste documento, no item Versionamento e Histórico de Revisões.

Para a execução do biênio 2020-2022, foi definido plano de ação com etapas e ações que serão realizadas ao longo da vigência do PDA. Para cada etapa será definido um cronograma de ações com entregas claras e prazos definidos em por trimestre. O plano de ação complementado dos pacotes de trabalho necessários para o atingimento dos resultados desejados, e é composto por itens como:

- Cronograma de elaboração e sustentação do PDA
- Cronograma de publicação dos dados e recursos (abertura de bases de dados do órgão)
- Inventário e catálogo corporativo
- Estratégias para viabilizar a abertura dos dados
- Mecanismos de participação social na priorização
- Cronograma com mecanismos de promoção e fomento
- Previsão de catalogação em dados.gov.br
- Publicação em transparência ativa

³ <http://wiki.dados.gov.br/Capacitacao-para-Elaboracao-de-Planos-de-Dados-Abertos.ashx>

Dados selecionados para abertura

A estratégia para a abertura das bases de dados do MEC para o biênio FEV/2020 a FEV/2022, foi estabelecida de forma a atender aos princípios do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Dessa forma, optou-se pela manutenção das bases abertas no último PDA do MEC (2016/2018) e das bases de dados do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e da Plataforma Nilo Peçanha – PNP, disponibilizadas no ano de 2019 (grande parte dos dados dessas bases já estão em formato de dados abertos e disponíveis no Portal de Gestão do MEC, de uso restrito a gestores internos, sendo também objeto de recorrentes pedidos de acesso à informação apresentados com fundamento na LAI).

Além da manutenção das bases de dados referidas acima, foi realizada a análise dos relatórios estatísticos dos pedidos de informação do ano de 2019, extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e foi elaborada uma matriz de priorização para análise das bases de dados em relação aos critérios de priorização exigidos pela Resolução n.º 3 CGINDA, em seu art. 1º, e outros definidos pelo MEC.

Os critérios adotados na elaboração da matriz de priorização foram os seguintes:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução n.º 03 CGINDA, Art.1º, VII);

- Capacidade técnica/operacional para disponibilização em formato de dados abertos (critério adicional);

Resultados do mecanismo de participação social na priorização

De acordo com os critérios contidos no art. 1º da Resolução nº 03, para maximizar o potencial do PDA em termos do interesse público, foram analisados os relatórios estatísticos dos pedidos de acesso à informação referentes ao ano de 2019, extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

O quadro a seguir representa os resultados dos assuntos mais solicitados no ano de 2019, dentre 3.656 pedidos de acesso à informação:

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS MEC 2019		
Quantidade de pedidos de acesso à informação		3656
ASSUNTO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Solicitação de certificados, diplomas e históricos	414	11%
Informações sobre Institutos e Universidades Federais	367	10%
Andamento de Processos de redistribuição	248	7%
Reconhecimento de Curso	238	7%
PROUNI, bolsas	170	5%
Cópia de Ofícios, pareceres, Notas Técnicas	130	4%
SISU, bolsas	115	3%
FIES, seleção	89	2%
Credenciamento de Instituição	63	2%
Escola Cívico Militares	58	2%
PRONATEC, inscrições	48	1%
Residência médica	47	1%
ID Estudantil	15	0%
TOTAL GERAL	2002	
Porcentagem Geral	55%	

Tabela 01 – Resultado dos Assuntos mais solicitados em 2019

Outros mecanismos de participação social na priorização, incluindo a consulta pública, serão implementados de acordo com as revisões definidas no Plano de Ação.

Priorização da abertura das bases de dados

Grau de importância (peso) dos critérios de priorização

O grau de importância (peso) de cada critério foi definido com base no interesse público, nos princípios adotados na estratégia de abertura de dados, na legislação vigente e nas diretrizes definidas nos instrumentos de planejamento estratégico do MEC. Foram definidos os graus de importância (peso) dos critérios de priorização apresentados acima.

Os graus de importância (pesos) constam na tabela abaixo e subsidiam a priorização das bases de dados do MEC.

Crerários para priorização da abertura de dados	Grau de importância (peso)
Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º,I, §1º)	3
Mais solicitados em transparência passiva desde LAI (Resolução nº03 CGINDA,Art.1, VIII)	4
Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,II)	3
Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,III)	5
Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,IV)	2
Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,V)	2
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,VI)	1
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA,Art.1,VII)	1
Capacidade técnica/operacional para disponibilização em formato de dados abertos	3

Tabela 02 – Matriz de Importância para abertura das bases de dados

Matriz de priorização

De modo a cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 CGINDA, melhor atender as demandas da sociedade por dados e aumentar a eficiência no processo de abertura de bases, elaborou-se a matriz de prioridade apresentada abaixo. A matriz apresenta as bases de dados selecionadas para abertura em ordem de prioridade, de forma a direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

Base de Dados		"Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, I, §1º)"	"Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII)"	<i>Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, II)"</i>	"Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)"	"Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, IV)"	"Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V)"	"Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VI)"	"Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII)"	Total	ORDEM DE PRIORIDADE DE ABERTURA
		4	5	4	5	3	4	1	4		
Valores registrados											
9	Programa Universidade para Todos - PROUNI	9	12	3	15	6	6	2	3	9	65
11	Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	9	12	3	15	6	6	2	3	9	65
12	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	9	12	3	15	6	6	2	3	9	65
6	Identidade Estudantil - ID Estudantil	9	12	6	15	6	6	2	3	6	65

Base de Dados		"Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, I, §1º)"	"Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII)"	"Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, II)"	"Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)"	"Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, IV)"	"Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V)"	"Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VI)"	"Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII)"	Total	ORDEM DE PRIORIDADE DE ABERTURA
15	Despesas do MEC (valores gastos com água, energia, papel, lápis)	6	8	9	15	2	2	1	1	9	53
14	Valores gastos com programas	6	8	9	15	2	4	1	1	6	52
3	Reconhecimento de Curso	9	12	6	5	4	6	1	2	3	48
2	Credenciamento de Instituição	9	12	6	5	4	6	1	2	3	48
5	Solicitação de certificados, diplomas e históricos	9	12	6	5	6	4	1	1	3	47
4	Andamento de Processos de redistribuição	9	12	3	5	4	6	1	1	3	44
1	Cópia de Ofícios, pareceres, Notas técnicas	9	12	9	5	2	2	1	1	3	44
7	Escolas Cívico Militares	9	8	3	5	6	6	1	2	3	43
8	Residência médica	9	12	3	5	2	6	1	1	3	42
10	Sistema de Seleção Unificada - SISU	9	8	3	5	4	4	2	2	3	40
13	Informações sobre Institutos e Universidades Federais	6	12	6	5	2	2	1	1	3	38

Tabela 3 – Priorização das bases de dados do MEC

Análise De Riscos

Foi realizado um levantamento de riscos, dentre eles os relacionados à abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal, com objetivo de mitigar o impactos na efetividade das ações relacionadas ao Plano de Dados Abertos do MEC. Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: 1 - muito baixo, 2 - baixo, 3 - médio, 4 - alto e 5 - muito alto. Sendo que a Severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios utilizados para realizar a classificação são apresentados nas tabelas abaixo:

Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade:

Quantidade de pedidos de acesso à informação		3656
1 – Muito baixo	• Chance muito rara de acontecer o evento;	
	• São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;	
	• Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.	
2 - Baixo	• Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;	
	• Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.	
3 - Médio	• É comum a ocorrência deste tipo de evento;	
	• Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.	
4 - Alto	• Grande probabilidade de acontecer o evento;	
	• São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;	
	• Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.	
5 - Muito alto	• Probabilidade altíssima de acontecer o evento;	
	• Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.	

Tabela 4 – Critérios de classificação dos riscos – Probabilidade

Critérios de classificação dos riscos – Impacto:

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
1 - Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação
2 - Baixo	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.
3 - Médio	Um evento que, se ocorrer, causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
4 - Alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo. Requerimentos secundários podem não ser atingidos.
5 - Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.

Tabela 5 – Critérios de classificação dos riscos - Impacto Matriz de Risco

MATRIZ DE RISCO			Probabilidade				
			1	2	3	4	5
			Muito Baixa	Baixa	Médio	Alto	Muito Alto
IMPACTO	5	Muito Alto	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Médio	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

Tabela 6 – Matriz de Risco

Severidade = Probabilidade x Impacto		
Severidade	1 a 4	Baixo
	5 a 10	Médio
	11 a 18	Alto
	19 a 25	Extremamente Alto

Tabela 7 – Critério do grau de Severidade

A matriz de riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade e, conseqüentemente, os objetivos estratégicos do Ministério da Educação em relação ao Plano de Dados Abertos. A presente matriz de apresenta as colunas Tipo, Categoria, Riscos, Consequência, Alertas, Ações (Mitigação e Contorno), Responsável, Probabilidade, Impacto e Severidade:

Tipo	Categoria	Riscos	Consequência	Alertas	Ações (Mitigação e Contorno)	Responsável	Probabilidade	Impacto	Severidade
Riscos Externos	Economia	Falta de orçamento para disponibilização do conjunto de dados. Alto valor para disponibilização das bases de dados.	Devido à restrição orçamentária, poderá haver comprometimento para publicação de alguns conjuntos de dados; Não atendimento ao PDA-MEC; Não atendimento a dispositivos legais.	Mudança no cenário político-Econômico; Contingenciamento de recurso; Não cumprimento dos prazos estabelecidos no PDA-MEC.	Revisão na distribuição dos recursos orçamentários; Revisão do PDA-MEC; Buscar parcerias, convênios para disponibilização; Buscar a integração de recursos entre as áreas do MEC	Área Gestora do conjunto de dados	4	5	Extremamente Alto
Riscos Internos	Apoio Institucional	Falta de comprometimento da área gestora.	Não atendimento ao PDA-MEC;	Ausências nas reuniões; Não cumprimento dos prazos estabelecidos no PDA-MEC.	Reunião com o membro da área gestora; Notificação da Chefia da área gestora; Revisão do PDA-MEC.	Área Gestora do conjunto de dados.	2	4	Médio

Tipo	Categoria	Riscos	Consequência	Alertas	Ações (Mitigação e Contorno)	Responsável	Probabilidade	Impacto	Severidade
Riscos Internos	Apoio Institucional	Insuficiência de recurso humano	Desatualização do conjunto de dados publicados; Não atendimento ao PDA-MEC; Não atendimento a dispositivos legais	Não cumprimento das exigências do PDA-MEC; Falta de recursos.	Atrair pessoas criando incentivos para aqueles que trabalham com Dados Abertos; Buscar a integração de recursos entre as áreas do MEC.	Área Gestora do conjunto de dados.	2	5	Médio
Riscos Internos	Apoio Institucional	Não atualização dos dados publicados.	Desatualização do conjunto de dados publicados; Não atendimento ao PDA-MEC; Não atendimento a dispositivos legais	Não cumprimento das exigências do PDA-MEC em relação a sua catalogação e periodicidade; Solicitação de atualização pelos usuários.	Monitoramento automático de bases desatualizadas; Revisão do PDA-MEC.	Área Gestora do conjunto de dados	2	4	Médio
Riscos Internos	Política	Mudança de Decretos e normativas correlatas.	O PDA-MEC pode não estar atendendo a novas normas	Mudança no cenário político.	Revisão dos decretos e normativas; Revisão do PDA-MEC.	SAA (Área de gestão de documentos)	3	5	Alto

Tipo	Categoria	Riscos	Consequência	Alertas	Ações (Mitigação e Contorno)	Responsável	Probabilidade	Impacto	Severidade
Riscos Internos	Apoio Institucional	Falta de apoio da alta administração.	O PDA-MEC pode ser comprometido no cumprimento das atividades.	Dificuldade em tratar o assunto com a alta administração.	Reunião de convencimento sobre a importância do PDA-MEC; Revisão do PDA-MEC.	SE	3	4	Alto
Riscos Internos	Apoio Institucional	Publicação de conjunto de dados que dependem de sistemas ou estão sendo descontinuados	Não publicação do conjunto de Dados.	Não atendimento ao PDA-MEC do conjunto de dados.	Revisão do PDA-MEC.	Área Gestora do conjunto de dados.	2	3	Médio
Riscos Internos	Técnico	Impossibilidade de anonimização dos dados de forma a preservar o sigilo	Não publicação do conjunto de Dados.	Não atendimento ao PDA-MEC do conjunto de dados.	Revisão do PDA-MEC.	Área Gestora do conjunto de dados.	2	3	Médio
Riscos Internos	Técnico	Publicação de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal	Não atendimento ao PDA-MEC; Não atendimento a dispositivos legais	Não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.	Retirar/anonimizar dados sensíveis do conjunto de dados.	Área Gestora do conjunto de dados.	2	5	Baixo
Riscos Internos	Apoio Institucional	Concorrência com as demandas finais.	Atrasos na disponibilização dos dados.	Surgimento de novas demandas.	Priorização das demandas.	Alta administração.	3	4	Médio

Tabela 8 – Matriz de Riscos do PDA – MEC

Bases de dados selecionadas para abertura

Programa Universidade para Todos – ProUni ¹⁰

“Programa que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.”

Abertura dos dados referentes ao detalhamento quantitativo das bolsas concedidas por ano, segmentadas por região, unidade federativa e município, instituição de educação superior, nome do curso, modalidade de ensino (presencial ou a distância – EAD), turno e tipo de bolsa. Também faz parte deste conjunto de dados o acesso a informações pertinente ao detalhamento do perfil dos beneficiários por gênero, raça, faixa etária e pessoas com deficiência.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC ¹¹

“O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Seus objetivos específicos são a expansão das redes federal e estaduais de EPT; a ampliação da oferta de cursos a distância; a ampliação do acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas; a ampliação das oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda e; a difusão de recursos pedagógicos para a EPT.”

Publicação da lista de todas as instituições da Rede Federal de EPCT, com detalhamento de nome, município e data de autorização de funcionamento, assim como, quantidade de matrículas atendidas, quantidade de novas matrículas e quantidade de concluintes por iniciativa do PRONATEC, com a especificação da unidade, tipo de curso, nome do curso, tipo da oferta e

¹⁰ Definição retirada do sítio: <http://siteprouni.mec.gov.br/>

¹¹ Definição do programa retirada do sítio: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>

modalidade de ensino da Rede Federal de EPCT. Também serão disponibilizadas informações sobre a quantidade de Professores EBTT e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) segmentados por campus, instituição, qualificação e nível funcional. Valor total disponibilizado por instituição via matriz orçamentária ou descentralização e situação das obras da expansão da Rede e de reestruturação, similarmente, farão parte do conjunto de dados a serem abertos.

Programa Mais Educação (PME) ¹²

“O Programa Mais Educação constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.”

Disponibilização das informações inerentes ao número de escolas municipais e estaduais que tiveram seus planos de atendimento do Programa Mais Educação aprovados até o ano de 2019, quando se encerra o repasse de recursos para o programa.

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ¹³

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa. O novo FIES é um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a

¹² Definição do programa retirada do sítio: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao?id=16689>

¹³ Definição do programa retirada do sítio: <http://fies.mec.gov.br/>

quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. O novo FIES traz melhorias na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira ao programa a fim de garantir a sustentabilidade do programa e viabilizar um acesso mais amplo ao ensino superior.

Disponibilização dos dados referentes às vagas propostas pelas mantenedoras de instituições de educação superior para participação nos processos seletivos e informações sobre os candidatos inscritos na modalidade FIES nos processos seletivos.

Plataforma Nilo Peçanha (PNP) ¹⁴

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

Publicação de documentos como o guia de referência metodológica, regras de consistência e microdados de servidores, de matrículas, financeiros, de eficiência acadêmica e sua forma de utilização.

ID Estudantil ¹⁵

A ID Estudantil é a carteirinha digital gratuita do Ministério da Educação (MEC) que dá direito ao benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de quinze a vinte e nove anos comprovadamente carentes em espetáculos

¹⁴ Definição do programa retirada do sítio: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>

¹⁵ Definição do programa retirada do sítio: <http://idestudantil.mec.gov.br/>

artístico-culturais e esportivos. Basta o aluno estar devidamente matriculado, com seus dados no Sistema Educacional Brasileiro – SEB e baixar o aplicativo nas lojas virtuais de celular.

Serão publicados dados relacionados à quantidade de IDs Estudantis emitidas estratificados por Estado, vínculo administrativo, nível do curso, e tipo de instituição.

Processo de Catalogação

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do MEC. De acordo com o Portal Brasileiro de Dados Abertos, “A catalogação de dados no portal é realizada por pessoas dos órgãos que participam da INDA que são previamente cadastradas no portal para essa atividade.”

Os representantes da INDA junto ao MEC ficarão incumbidos de identificar os pontos focais das unidades encarregadas pela atividade de catalogação e publicação dos conjuntos de dados. Esses representantes serão capacitados e orientados quanto ao uso do Manual de Catalogação e da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos para realizar o cadastro, manutenção e revisão de cada conjunto de dados de acordo com a normas do Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O cadastro dos mantenedores dos metadados será de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio de seus representantes na INDA, assim como a catalogação, no âmbito da INDE, de possíveis dados georreferenciados.

Portanto, a catalogação, manutenção e revisão dos conjuntos de dados abertos será realizada diretamente por cada área responsável pelos conjuntos de dados compreendidos neste PDA por meio de seus representantes, sob a coordenação e apoio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a luz das diretrizes do PDA-MEC.

Para a publicação do conjunto de dados, as atividades inerentes à abertura de bases, como também as suas atualizações, seguirão a sequência do fluxo que consta na seção do **Cronograma de elaboração e sustentação do PDA**.

As ações relacionadas à catalogação de dados estão definidas no Plano de Ação.

Qualidade de dados

A divulgação de bases de dados em formato aberto se dará a partir de página específica no Portal de Dados Abertos do MEC (dadosabertos.mec.gov.br), com URL estável, com apontamento automático para o Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br). Este portal específico conta com um catálogo de metadados sobre as bases de dados divulgadas, baseado em padrões compatíveis com as recomendações da INDA e da INDE, para permitir o entendimento necessário à utilização dos dados, abrangendo também a indicação dos responsáveis pela sustentação de cada base de dados divulgada.

A seguir são listadas as premissas e requisitos mínimos de qualidade de dados que orientaram a elaboração do plano de ação para abertura de dados do MEC.

Premissas

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Considerar as normas e padrões da INDE ao se publicar dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (dados.gov.br), e página institucional de dados abertos do MEC (dadosabertos.mec.gov.br).

Requisitos mínimos de qualidade dos dados

Requisitos mínimos de qualidade dos dados

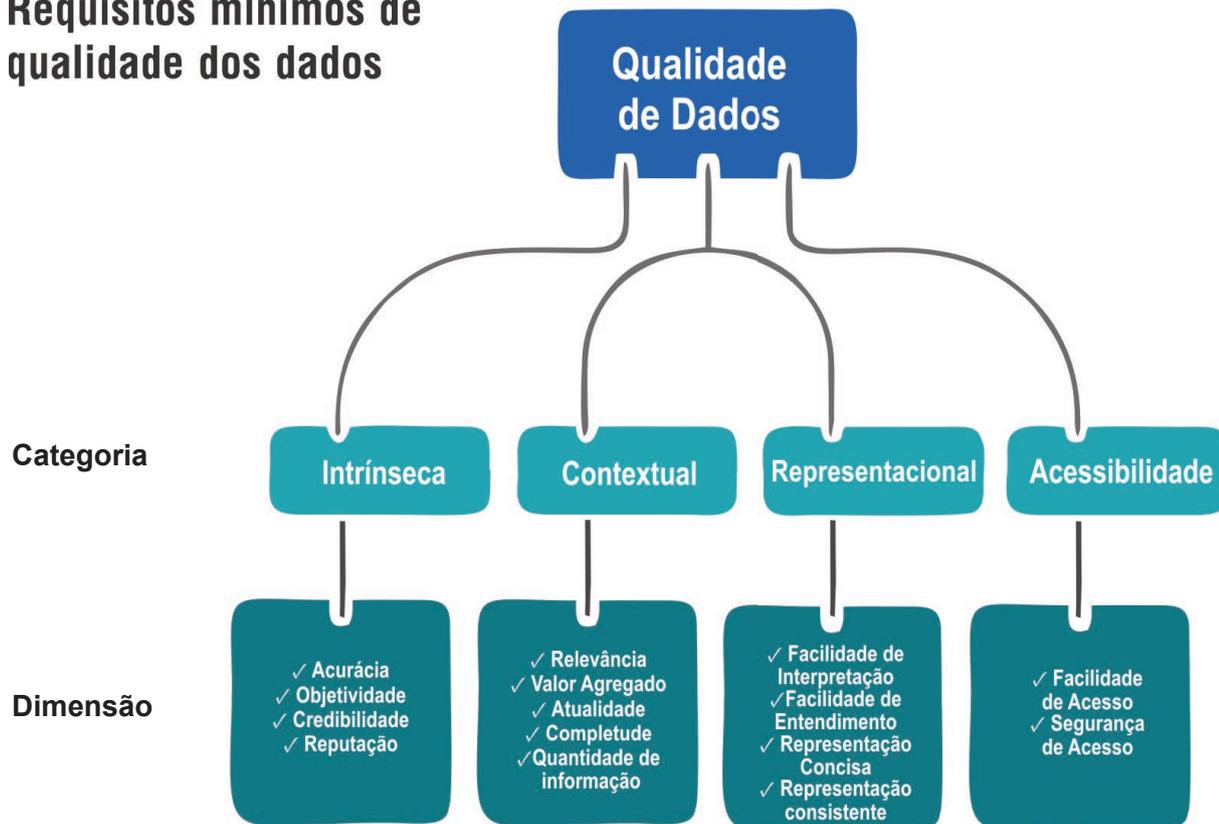


Figura 1 – Dimensões e categorias da qualidade de dados.

Os dados a serem publicados deverão observar as dimensões intrínsecas, contextuais, representacionais e de acessibilidade detalhadas na Figura 1. Com a aplicação desses requisitos, busca-se uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos na instituição, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores destas informações.

A garantia dos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública é o pilar do presente PDA, ou seja, parte-se do pressuposto que a divulgação dos dados é a regra a ser seguida, tratando-se o sigilo como exceção. Neste PDA, cada conjunto de dados com

compromisso de abertura é associado a um gestor e área responsável, sendo parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, os gestores deverão adotar procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Sustentação e Governança

Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados do MEC.

Os membros da INDA ficarão incumbidos pela CURADORIA dos metadados disponibilizados pelo MEC no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e serão encarregados pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo acompanhamento do processo de publicação.

As áreas finalísticas, responsáveis pelas informações e por cada dado, participam da CURADORIA zelando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como o uso de linguagem cidadã no título e descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC tem papel fundamental na viabilização das ações previstas no presente Plano por meio do uso dos recursos tecnológicos. A garantia de acesso aos dados abertos subentende a sustentação da infraestrutura tecnológica disponível, atualizada e confiável.

A responsabilidade sobre o conteúdo dos dados deve ser sempre, em primeiro lugar, da área finalística, cabendo à STIC apenas o suporte tecnológico para a sua publicação e sustentação.

A Curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas

informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

b) contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.

c) prever a abertura de dados já no processo de desenvolvimento de novos sistemas de *software*, incorporando dessa forma o processo de abertura dentro da rotina do órgão.

d) identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas poderão ser construídas a partir da experiência do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da STIC que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MEC.

A revisão do presente PDA será feita anualmente, ou conforme deliberação do Comitê de Governança Digital do MEC. A revisão deverá observar as diretrizes estratégicas institucionais e os normativos vigentes para a publicação de dados abertos. A divulgação das ações do PDA-MEC, bem como de suas revisões, ocorrerá por meio de publicação em página específica (dadosabertos.mec.gov.br) e no portal de dados (dados.gov.br), balizada por ações dirigidas de comunicação a serem coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social do MEC.

Governança

De acordo com § 4º do art. 5º do Decreto nº 8777/2016, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

A Curadoria será responsável pela avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados e serão encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades, por meio de seus pontos focais, e de acordo com o plano de ação do PDA.

Melhoria da Qualidade dos dados

As áreas finalísticas são proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA do MEC tem como referência quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;

- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

Comunicação e Participação Social

A página do MEC na internet será o meio de comunicação institucional com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e suas revisões. Sendo assim, as ações de comunicação serão realizadas por meio da página do MEC na internet, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados. As ações de comunicação serão coordenadas pela Curadoria, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social (ACS), de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Ministério.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MEC como sua página na internet (<http://www.mec.gov.br/>) e a Ouvidoria, através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, disponíveis para recebimento de questionamentos e dúvidas, solicitações e sugestões ao aprimoramento dos serviços prestados pelo PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, em consonância com a Portaria nº 2.141, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece os procedimentos para recebimento e tratamento de manifestações de usuários de serviço público no âmbito do MEC. As manifestações referentes a problemas técnicos ou inconsistências, deverão ser encaminhadas à área responsável para resposta e solução, conforme o caso.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão realizadas as seguintes ações, além das ações complementares que poderão surgir nos momentos de revisão do PDA.

1. Catalogação das informações e publicação no www.acessoinformacao.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;
2. Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados;
3. Publicação de notícias e releases no site do MEC e divulgação em outros canais, como perfil institucional de redes sociais; e
4. Outras ações de divulgação.

Monitoramento e Controle

O PDA será monitorado e acompanhado pela autoridade de designada pelo art. 40 da Lei de acesso à informação, conforme Decreto nº 8.777/2016, com atualização de suas metas, prazos, indicadores, bem como as entregas definidas no plano de ação e, assessorado pela Ouvidora no qual observará os indicadores e as principais demandas provenientes de reclamações sobre os dados abertos.

Estará sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva - SE, a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando suas entregas. Também será dever da SE, manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, em colaboração com demais unidades setoriais afetadas. À STIC persiste a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos referentes aos ciclos estabelecidos para cada base de dados, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

A Ouvidoria deverá divulgar anualmente um relatório de prestação de contas para publicitação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados. Além disso, poderão ser publicadas as recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do Plano de Dados Abertos observadas ao longo do período.

Planos de Ação

O Plano de Ação apresenta as iniciativas, os prazos e responsáveis para publicação e implantação PDA-MEC do biênio 2020-2022. As ações necessárias para o cumprimento do PDA, estão contempladas no planejamento de trabalho abaixo que contará com entregas trimestrais.

Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão.

Ações planejadas visando a promoção e fomento ao uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e/ou Governo.

Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases do órgão

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicar o plano de dados abertos	Publicar o PDA com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados.	1º Trimestre de 2020	Gabinete do Ministro
2	Divulgar o PDA no portal oficial do MEC	Divulgar o PDA no portal oficial do MEC	A cada revisão	Assessoria de Comunicação Social
3	Divulgar em campanha interna para público interno do MEC	Divulgar em canais de comunicação interna ao MEC	A cada revisão	Assessoria de Comunicação Social
4	Capacitar envolvidos nas áreas de negócio dos dados na implementação do PDA	Capacitar os responsáveis/envidados nas áreas de negócio para abertura dos dados.	2º Trimestre de 2020	Secretaria-Executiva e Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
5	Revisão do inventário e catálogo corporativo	Listar todas as bases de dados do órgão (abertas ou não) seguidas de breve descrição do seu conteúdo, responsáveis e periodicidade de atualização.	A cada revisão	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
6	Catalogar os dados	Catologação das informações e publicação conforme natureza do dado	A cada atualização do conjunto de dados	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
7	Definir estratégias para viabilizar a abertura dos dados	Definir relação final das bases que serão abertas durante o período de vigência do PDA durante o período de 2 anos	Junto a publicação do PDA	Membros INDA
8	Definir mecanismos de participação social na priorização	Mecanismo de participação social de modo a auxiliar na priorização e definição de abertura de bases de dados, atendendo assim a demanda da sociedade.	A cada revisão	Membros INDA
9	Definir cronograma com mecanismos de promoção e fomento	Ações planejadas visando a promoção e fomento ao uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e/ou Governo, pelo período de 2 anos.	Junto a publicação do PDA	Membros INDA
10	Definir a Matriz de priorização	Priorizar a abertura de bases do órgão utilizando, os critérios listados no Art.1º da Resolução n.º 3 do CGINDA.	A cada revisão	Membros INDA / Secretaria-Executiva
11	Realizar Consulta pública	Consulta pública a fim de medir o interesse da sociedade pelas bases de dados do MEC	1º Trimestre de 2022	Membros INDA / Secretaria-Executiva
12	Publicar relatório anual	Publicação do relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados	A cada 4º Trimestre	Ouvidoria
13	Implantar procedimento/ mecanismo de notificação automática	Definir e implantar procedimento/mecanismo para notificar os usuários quando os conjuntos de dados publicados sofrerem alguma atualização, a exemplo da boa prática adotada pelo Office of the Chief Technology Officer, do Distrito de Columbia, nos Estados Unidos, mencionada no Manual de Dados Abertos: governo, do W3C - Escritório Brasil.	Até o 4º Trimestre de 2020	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cronograma de abertura/atualização de dados do órgão

Nome da base de dados	Conjunto de dados		Publicação/atualização								
			1º T/20	2º T/20	3º T/20	4º T/20	1º T/21	2º T/21	3º T/21	4º T/21	
PROUNI - Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários	2017	Atualizada									
PROUNI - Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários	2018	Atualizada									
PROUNI - Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários	2019	Atualizada									
PROUNI - Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários	2020										
PRONATEC - Unidades da Rede Federal de EPCT	até 2019	Atualizada									
PRONATEC - Unidades da Rede Federal de EPCT	até 2020										
PRONATEC - Matrículas Atendidas da Rede Federal de EPCT	2017	Atualizada									
PRONATEC - Matrículas Atendidas da Rede Federal de EPCT	2018	Atualizada									
PRONATEC - Matrículas Atendidas da Rede Federal de EPCT	2019	Atualizada									
PRONATEC - Matrículas Atendidas da Rede Federal de EPCT	2020										

Nome da base de dados	Conjunto de dados		Publicação/atualização								
			1º T/20	2º T/20	3º T/20	4º T/20	1º T/21	2º T/21	3º T/21	4º T/21	
PRONATEC - Novas matrículas da Rede Federal de EPCT	2017	Atualizada									
PRONATEC - Novas matrículas da Rede Federal de EPCT	2018	Atualizada									
PRONATEC - Novas matrículas da Rede Federal de EPCT	2019	Atualizada									
PRONATEC - Novas matrículas da Rede Federal de EPCT	2020										
PRONATEC - Concluintes da Rede Federal de EPCT	2017	Atualizada									
PRONATEC - Concluintes da Rede Federal de EPCT	2018	Atualizada									
PRONATEC - Concluintes da Rede Federal de EPCT	2019	Atualizada									
PRONATEC - Concluintes da Rede Federal de EPCT	2020										
PRONATEC - Servidores da Rede Federal de EPCT	até 2019	Atualizada									
PRONATEC - Servidores da Rede Federal de EPCT	até 2020										
PRONATEC - Servidores da Rede Federal de EPCT	2017	Atualizada									
PRONATEC - Orçamento da Rede Federal de EPCT	2018	Atualizada									
PRONATEC - Orçamento da Rede Federal de EPCT	2019	Atualizada									
PRONATEC - Orçamento da Rede Federal de EPCT	2020										

Nome da base de dados	Conjunto de dados	Publicação/atualização							
		1º T/20	2º T/20	3º T/20	4º T/20	1º T/21	2º T/21	3º T/21	4º T/21
PRONATEC - Lista das obras da Rede Federal de EPCT, com detalhamento de nome, município e situação	até 2019								
PRONATEC - Lista das obras da Rede Federal de EPCT, com detalhamento de nome, município e situação	até 2020								
PME - Escolas com plano de atendimento aprovado no Programa Mais Educação	até 2019								
Plataforma Nilo Peçanha - PNP	até 2019								
Plataforma Nilo Peçanha - PNP	até 2020								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 1/2019								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 2/2019								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Oferta 1/2020								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 1/2020								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Oferta 2/2020								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 2/2020								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Oferta 1/2022								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 1/2022								
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Oferta 2/2022								

Nome da base de dados	Conjunto de dados	Publicação/atualização								
		1º T/20	2º T/20	3º T/20	4º T/20	1º T/21	2º T/21	3º T/21	4º T/21	
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	FIES Inscrição 2/2022									
Sistema de Seleção Unificada - SISU	SISU Inscrição 1/2020									
ID Estudantil	2019									
ID Estudantil	2020									

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

As atividades inerentes à abertura de bases, como também as suas atualizações, seguirão a sequência do fluxo padrão apresentada abaixo e deverão ser realizadas a cada novo conjunto de dados publicado:

Sequencia	Atividades	Unidades Responsáveis	Resultados	Unidades Responsáveis
1	Identificar as origens e formatos dos dados	UNIDADE GESTORA	Inventário atualizado	DTI
2	Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	UNIDADE GESTORA	Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura	DTI
3	Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	DTI	Estratégia de obtenção definida	DTI
4	Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	DTI	Mapa de extração e carga	DTI
5	Validar informações a serem disponibilizadas	UNIDADE GESTORA	Informações validadas	UNIDADE GESTORA
6	Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov e sítio do MEC)	DTI	Arquivos de dados abertos publicados	DTI

A execução do PDA do MEC seguirá as etapas, sugeridas pelo Kit de dados abertos, apresentadas na imagem abaixo.

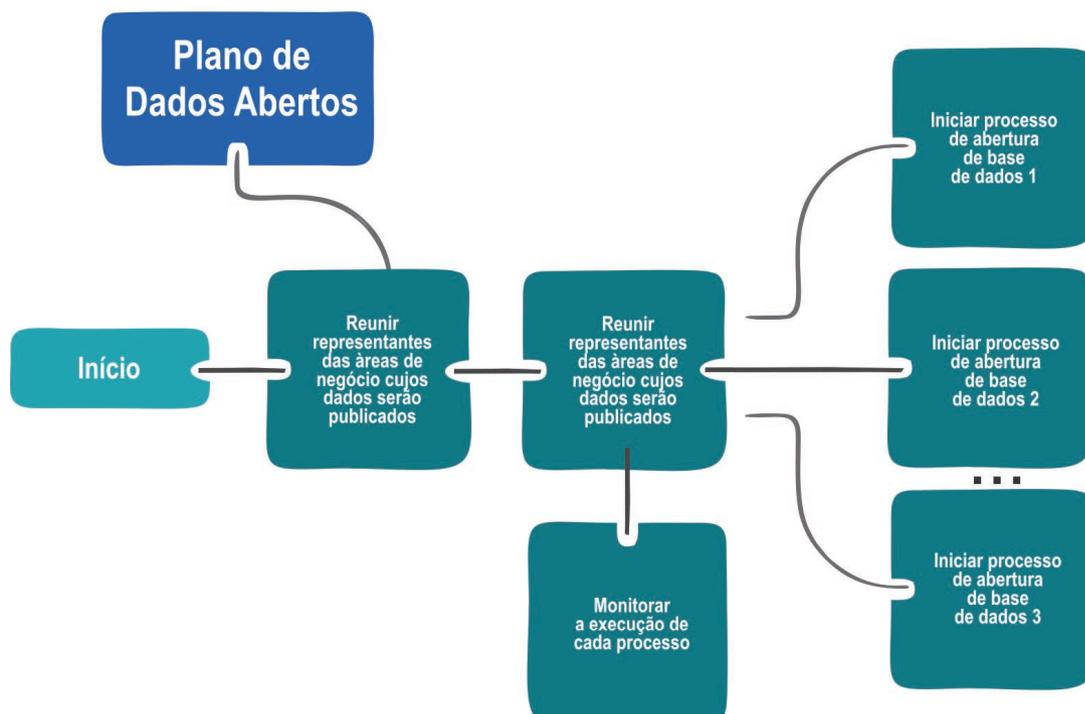


Figura 2 - Etapas de execução do PDA.

Anexos

Inventário de bases de dados

Nome da base de dados	Unidade Organizacional Responsável	Email e responsável	Descrição	Periodicidade de atualização	A base contém dados classificáveis como informação de acesso restrito, nos termos das normas vigentes? (Sim/Não)	A base de dados já está disponível no portal dadosabertos.mec.gov.br	Escopo geopolítico
Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários do Prouni	SESU	dipes@mec.gov.br	Detalhamento quantitativo das bolsas concedidas pelo Prouni por ano, segmentadas por região; UF; município; instituição de educação superior; curso; modalidade de ensino (presencial ou EAD); turno e tipo de bolsa. Detalhamento do perfil dos beneficiários do Prouni por sexo; raça/cor; faixa etária e pessoas com deficiência.	Anual	Não	Sim	Municipal
PRONATEC - Unidades da Rede Federal de EPCT	SESU	cgpg@mec.gov.br	Lista de todas as instituições da Rede Federal de EPCT, com detalhamento de nome, município, data de autorização de funcionamento	Semestral	Não	Sim	Municipal
PRONATEC - Matrículas Atendidas da Rede Federal de EPCT	SESU	cgpg@mec.gov.br	Quantidade de Matrículas Atendidas por Iniciativa do Pronatec, Unidade, Tipo de Curso, Curso, Tipo de Oferta e Modalidade de Ensino da Rede Federal de EPCT	Mensal	Não	Sim	Municipal
PRONATEC - Novas matrículas da Rede Federal de EPCT	SESU	cgpg@mec.gov.br	Quantidade de Novas Matrículas por Iniciativa do Pronatec, Unidade, Tipo de Curso, Curso, Tipo de Oferta e Modalidade de Ensino da Rede Federal de EPCT	Mensal	Não	Sim	Municipal

Nome da base de dados	Unidade Organizacional Responsável	Email e responsável	Descrição	Periodicidade de atualização	A base contém dados classificáveis como informação de acesso restrito, nos termos das normas vigentes? (Sim/Não)	A base de dados já está disponível no portal dadosabertos.mec.gov.br	Escopo geopolítico
PRONATEC - Concluintes da Rede Federal de EPCT	SESU	cgpg@mec.gov.br	Quantidade de Concluintes por Iniciativa do Pronatec, Unidade, Tipo de Curso, Curso, Tipo de Oferta e Modalidade de Ensino da Rede Federal de EPCT	Mensal	Não	Sim	Municipal
PRONATEC - Servidores da Rede Federal de EPCT	SESU	cgpg@mec.gov.br	Quantidade de Professores EBTT e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) por campus, instituição, qualificação e nível funcional	Mensal	Não	Sim	Municipal
PRONATEC - Orçamento da Rede Federal de EPCT	SETEC	cginfsetec@mec.gov.br	Valor total disponibilizado por instituição via matriz orçamentária ou descentralização.	Anual	Não	Sim	UF
PRONATEC - Lista das obras da Rede Federal de EPCT, com detalhamento de nome, município e situação	SETEC	cginfsetec@mec.gov.br	Situação das obras da expansão da Rede e de reestruturação	Mensal	Não	Sim	UF
PME - Escolas com plano de atendimento aprovado no Programa Mais Educação	SETEC	CGGE	Número de escolas municipais e estaduais que tiveram seus planos de atendimento do Programa Mais Educação aprovados	Anual	Não	Sim	Municipal

Nome da base de dados	Unidade Organizacional Responsável	Email e responsável	Descrição	Periodicidade de atualização	dados classificáveis como informação de acesso restrito, nos termos das normas vigentes? (Sim/Não)	A base de dados já está disponível no portal dadosabertos.mec.gov.br	Escopo geopolítico
Plataforma Nilo Peçanha - PNP	SETEC	gabsesu@ mec.gov.br	Dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).	Anual	Não	Sim	Municipal
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	SESU	gabsesu@ mec.gov.br	Vagas propostas pelas mantenedoras de instituições de educação superior para participação nos processos seletivos e informações sobre os candidatos inscritos na modalidade FIES.	Anual	Não	Sim	Municipal
Sistema de Seleção Unificada - SISU	SESU	gabdti@ mec.gov.br	Dados sobre a ocupação de vagas em instituições de ensino superior através do processo de seleção unificada do Ministério da Educação.	Anual	Sim	Não	
Cursos e instituições de Educação Superior - E-MEC	SESU	sesu	Dados sobre o credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior do Ministério da Educação.	Anual	Sim	Não	
Educação profissional e tecnológica - SISTEC	SETEC	dpr.setec@ mec.gov.br	Informações sobre escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio, seus cursos e alunos para o Ministério da Educação.	Anual	Sim	Não	

Nome da base de dados	Unidade Organizacional Responsável	Email e responsável	Descrição	Periodicidade de atualização	A base contém dados classificáveis como informação de acesso restrito, nos termos das normas vigentes? (Sim/Não)	A base de dados já está disponível no portal dadosabertos.mec.gov.br	Escopo geopolítico
Acompanhamento da frequência escolar - Presença	SEB	gabinete-seb@mec.gov.br	Dados sobre o acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família.	Anual	Sim	Não	

Observação: O inventário acima foi consolidado com base nas informações já disponibilizadas no portal de dados abertos. O inventário completo será gerado a partir da próxima revisão do PDA-MEC-FEV/2020 a FEV/2022, definidas no Plano de Ação.

Referências

- BRASIL, 2011. “Lei de Acesso a Informação”: LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: Janeiro 2020.
- BRASIL, 2000. “Lei da Transparência”: Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Política de Governo Aberto”, Disponível em: <<http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/o-que-e-governo-aberto>>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Estratégia de Governança Digital”, Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/estrategia-de-governanca-digital-egd/>>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Estratégia Brasileira para Transformação Digital”, Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/estrategia-de-governanca-digital-egd/>>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Decreto nº 7.724/2012”, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Decreto nº 8.777/2016”, Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.777-2016?OpenDocument>. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Decreto nº 9.903/2019”, Disponível em: <>. Acessado em Janeiro 2020.

- Governo eletrônico. “http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm”, Disponível em: < Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil >. Acessado em Janeiro 2020.
- Governo eletrônico. “Plano de Transformação Digital do MEC”, Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/images/29.07.2019-transformao_digital_MEC.pdf >. Acessado em Dezembro 2019.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0”, 2012. Disponível em:< <http://wiki.dados.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublica%C3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.ashx> />. Acessado em: Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos”. Disponível em:< http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf >. Acessado em: Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING”. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/gestao/interoperabilidade/eping-padroes-de-interoperabilidade-de-governo-eletronico>>. Acessado em Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA”. Disponível em:< <http://wiki.dados.gov.br/> >. Acessado em Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2012”, Disponível em: < <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/> >. Acessado em Janeiro 2020.

- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “Resolução CGINDA nº 3, de 13/10/2017”, Disponível em: < <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComite-Gestor%2fResolu%c3%a7%c3%b5es%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf>>. Acessado em Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “<http://kit.dados.gov.br/>”, Disponível em: < Kit para Dados Abertos>. Acessado em Janeiro 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (INDA). “http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf”, Disponível em: < Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos>. Acessado em Janeiro 2020.
- Ministério da Educação. “Programa Universidade para Todos”, Disponível em: < <http://site-prouni.mec.gov.br/>>. Acessado em Janeiro 2020.
- Ministério da Educação. “Portal Pronatec”, Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/pronatec> >. Acessado em Janeiro 2020.
- Ministério da Educação. “Portal Programa Mais Educação”, Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao?id=16689>>. Acessado em Dezembro 2019.
- Ministério da Educação. “Portal FIES”, Disponível em: <<http://fies.mec.gov.br/>>. Acessado em Dezembro 2019.
- Ministério da Educação. “Plataforma Nilo Peçanha”, Disponível em: < <http://plataformanilo-pecanha.mec.gov.br/>>. Acessado em Dezembro 2019.
- Ministério da Educação. “Portal ID Estudantil”, Disponível em: < <http://idestudantil.mec.gov.br/>>. Acessado em Janeiro 2020.

Glossário

- **Accountability:** é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.
- **Anonimização:** é uma técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa. Essa técnica resulta em dados anonimizados, que não podem ser associados a nenhum indivíduo específico.
- **Chave única:** Uma chave é dita única se ela identifica, de forma inequívoca, um determinado item armazenado no repositório. Uma chave não-única, ou ambígua, identifica mais de um item dentro do repositório.
- **CSV:** significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;
- **Curadoria:** as atividades envolvidas na gestão de dados, desde o planejamento da sua criação – quando os sistemas são projetados - passando pelas boas práticas na digitação, na seleção dos formatos e na documentação, e na garantia dele estar disponível e adequado para ser descoberto e reusado no futuro. Os representantes da INDA são os responsáveis diretos pela curadoria.
- **Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;
- **Dado:** menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;
- **Dados abertos:** dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

- **e-MAG:** Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;
- **e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;
- **Evento de risco:** Os Riscos de projeto são um conjunto de eventos que podem ocorrer sob a forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, influenciam o objetivo do projeto, negativamente ou positivamente.
- **e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal; Fala.BR: Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), a plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.
- **Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;
- **Formato compreensível por máquina:** refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

- **Georreferenciados:** Georreferenciamento ou georreferenciação de uma imagem ou um mapa ou qualquer outra forma de informação geográfica é tornar suas coordenadas conhecidas num dado sistema de referência.

- **Governança Digital:** Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

- **Interoperabilidade:** é a capacidade de um sistema (informatizado ou não) de se comunicar de forma transparente (ou o mais próximo disso) com outro sistema (semelhante ou não).

- **Licença aberta:** tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

- **Matriz GUT:** é uma ferramenta bastante utilizada, principalmente, com o intuito de priorizar os problemas e conseqüentemente tratá-los, levando em conta suas gravidades, urgências e tendências.

- **Maturidad**

e de dados: níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

- **Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

- **Microdados:** Representa a menor fração de um dado e pode estar relacionado a uma pesquisa ou avaliação. A partir da agregação de microdados é construída a informação. As bases

de microdados estão organizadas de forma a serem compreendidas por softwares específicos, o que agiliza o processo de tratamento e cálculos estatísticos.

- **Mitigação:** ação para tornar o risco menos penoso e/ou reduzir as consequências.

ODT: significa *Open Document Format for Office Applications* (ODF) Documento de Formato Aberto para Aplicações Empresariais (DFA -AE), também conhecido como OpenDocument (OD) Documento Aberto (DA), é uma forma de arquivo usado para armazenamento e troca de documentos de escritório, como textos, folhas de cálculo, bases de dados, desenhos e apresentações;

- **PDA:** Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

- **PDF:** A sigla inglesa significa *Portable Document Format* (Formato Portátil de Documento), um formato de arquivo criado pela empresa *Adobe Systems* para que qualquer documento seja visualizado, independente de qual tenha sido o programa que o originou.

- **TIC:** sigla que significa Tecnologias de Informação e Comunicação.

- **URL:** A URL é o endereço eletrônico que permite que o seu site ou blog seja encontrado na rede. A sigla URL significa: *Uniform Resource Locator*, e pode ser traduzida para o português como: Localizador Uniforme de Recursos.

Ministério da
Educação